



CÂMARA MUNICIPAL DE **TERESINA**

Teresina, 11 de dezembro de 2024.

De: Assessoria Jurídica
Para: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 845/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 161/2024

Autoria: Teresinha Medeiros

Ementa: Reconhece de utilidade pública o—Instituto de Amparo e desenvolvimento social no Piauí, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Técnico

Ação realizada: Recomendações

Descrição:

Encaminhamento ao Vereador Autor da Proposição conforme Memorando nº 41/2024 (anexo).

Próxima Fase: Aguardando Manifestação do Gabinete

Janaina Silva Sousa
Assessor Jurídico Legislativo



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 350039003300350032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.